INDICAÇÃO Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, a implementação de um escritório regional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (IPEM) no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente solicitação se justifica pela crescente demanda por serviços de fiscalização e aferição de pesos e medidas em nossa cidade, que atualmente se encontra desprovida de um órgão regional do IPEM. A ausência deste serviço essencial acarreta diversos prejuízos à população, tais como:

1. **Proteção do Consumidor:** a ausência de fiscalização constante e local facilita a prática de fraudes, como a venda de produtos com pesos e medidas incorretos, o que prejudica diretamente o poder de compra do cidadão.
2. **Apoio ao Produtor Local:** Parintins possui uma produção agrícola e artesanal significativa, e a aferição correta de pesos e medidas é crucial para a comercialização desses produtos, tanto no mercado local quanto em outros centros. A certificação pelo IPEM agrega valor aos produtos locais, aumentando sua competitividade e abrindo novas oportunidades de mercado para os produtores da região.
3. **Desenvolvimento Econômico:** A presença do IPEM em Parintins estimularia a formalização de atividades comerciais, contribuindo para o aumento da arrecadação de impostos e o desenvolvimento da economia local.

Em resumo, a implementação do escritório regional do IPEM em Parintins é uma medida essencial para garantir a justiça nas relações de consumo, apoiar o desenvolvimento econômico local e promover a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros